

INDICAÇÃO nº 109/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental,
o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal providenciar elaboração
de Projeto de Lei, revisando a Lei Municipal nº 833/97 que trata da
doação de sangue

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Esta indicação objetiva aumentar o número regular
de doadores de sangue no Município de Dois Vizinhos uma vez que
somos deficitários na quantidade de volume de sangue.

Ainda mais neste momento que estamos
trabalhando para sermos referência regional em saúde.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito
Municipal que determine ao departamento competente da
Administração Municipal a elaboração do projeto e posterior execução
desta ação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 24 de abril de 2009.

**Dr. Janino Matos Hablich
Vereador pelo PSDB**